



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

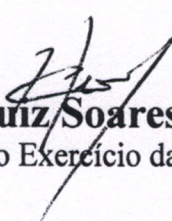
DECISÃO Nº 030/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.008750/2014-44,

DECIDE:

***Criar* o Curso de Graduação em Engenharia de Produção, Modalidade à Distância – EAD na Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.**

Sala das Sessões, 29 de julho de 2015.


Heitor Luiz Soares de Moura
Decano no Exercício da Presidência

RESOLUÇÃO N.º 408/2014

EMENTA: Criação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, Grau: Bacharelado – Modalidade a Distância.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.0008750/2014-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Graduação em Engenharia de Produção – Grau: Bacharelado – Modalidade a Distância**, integrante da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica (Volta Redonda).

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria
#